



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 069/24

Ata da 69ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a sexagésima nona Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Elias Vargas para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, **Ata da 68ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 68ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. **Ata da 06ª Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 06ª Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0175/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Margem de Consignável dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados, Pensionistas e Empregados Públicos da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras Providências**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do regimento interno da câmara municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Moção nº 0041/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Moção de Louvor e Congratulações ao Senhor Léo Campos**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida moção. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e o homenageado. O Presidente passou a palavra para o vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e o homenageado. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Moção nº 0041/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Moção de Louvor e Congratulações ao Senhor Léo Campos** foi **aprovada por unanimidade**. O autor fez a entrega da moção. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia. Segunda Solicitação de Urgência Especial**





## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

na tramitação do *Projeto de Lei nº 0175/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Margem de Consignável dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados, Pensionistas e Empregados Públicos da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras Providências*. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Solicitação de Urgência Especial** na tramitação do *Projeto de Lei nº 0175/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Margem de Consignável dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados, Pensionistas e Empregados Públicos da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras Providências*. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido de urgência. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Solicitação de Urgência Especial** na tramitação do *Projeto de Lei nº 0175/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Margem de Consignável dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados, Pensionistas e Empregados Públicos da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras Providências* foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos pareceres do referido projeto. O Primeiro secretário fez a leitura. **Primeira Discussão e Primeira Votação**. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que parabenizou o prefeito pela sensibilidade com os servidores e parabenizou os servidores pelo benefício. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0175/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Margem de Consignável dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados, Pensionistas e Empregados Públicos da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a Segunda Discussão e Segunda Votação e a dispensa das demais fases da sessão. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido do vereador Elias Vargas. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado pela maioria**. O Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e trinta e um minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003600380033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 69ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano do Santos: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Lucas Orioli de Souza: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

